Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 14 / 11 / 2025
Vitória Camilo de Paula

Nova Venécia-ES, em 13 de novembro de 2025.

Memorando nº 657/2025 – CMNV-ES/GAP

Ao Senhor ***Victor Cremasco Mendonça***, Vereador

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 160/2025, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 34298, em 11 de novembro de 2025, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 54/2025: assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas do Município de Nova Venécia.

Atenciosamente,

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Presidente em exercício
Vereador pelo PSB

DESPACHO
Ao: DEL
para: arquivo
Data: 14/11/2025
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente Requerimento nº 160/2025
Em 18 / 11 / 2025
Diretor(a) do DEL

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES
Telefax: (27) 3752-1871 – celular: 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br

Documento assinado digitalmente com o identificador 3300350033000100390005A00500052604100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
2025/101/39005/A00500052604100/DOC/MEMORANDO/657-2025-comunica-retirada-PL0054-2025.docx